



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 323, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0003203/2023-95, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 28/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica 2L COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, cujo objeto é a consultoria técnica especializada em solução audiovisual na análise do projeto básico arquitetônico desenvolvido e proposição de solução para futura implantação do parque audiovisual visando a construção do Edifício-sede do CNMP:

I – Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

II – Gestor Substituto: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;

III – Fiscal Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

IV – Fiscal Substituto: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO